



PREFEITURA DE GUARULHOS
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

- [001](#), de 26/9/1991 - acrescenta inciso I ao § 1º do art. 10 - **Revogada**;
- [002](#), de 2/4/1992 - acrescenta inciso I ao § 1º do art. 10, altera o *caput* do art. 29 e revoga a Emenda 001;
- [003](#), de 23/4/1992 - inclui o § 7º ao art. 106;
- [004](#), de 16/11/1992 - introduz o § 8º ao art. 106 - **Declarada Inconstitucional**;
- [005](#), de 5/3/1993 - acrescenta inciso I ao § 1º do art. 10;
- [006](#), de 11/8/1994 - inclui o § 3º ao art. 335;
- [007](#), de 10/8/1995 - introduz alterações no § 7º do art. 106;
- [008](#), de 21/11/1996 - altera o inciso I do § 1º do art. 10;
- [009](#), de 20/6/1997 - altera a redação do art. 21 do Ato das Disposições Transitórias;
- [010](#), de 13/3/1998 - altera o *caput* do art. 95 - **Declarada Inconstitucional**;
- [011](#), de 13/3/1998 - altera o *caput* do art. 97 - **Declarada Inconstitucional**;
- [012](#), de 23/2/1999 - altera o art. 209;
- [013](#), de 24/6/1999 - altera o art. 107;
- [014](#), de 16/9/1999 - dá nova redação ao inciso XII do art. 79;
- [015](#), de 18/11/1999 - altera o *caput* do art. 203;
- [016](#), de 23/3/2000 - altera o *caput* do art. 76;
- [017](#), de 9/5/2001 - altera os arts. 64 e 65 e acrescenta os arts. 65-A e 65-B;
- [018](#), de 29/5/2001 - revoga os incisos I a III do art. 49;
- [019](#), de 31/10/2001 - altera o inciso XXV do art. 63 - **Declarada Inconstitucional**;
- [020](#), de 18/10/2001 - altera o *caput* do art. 95 - **Declarada Inconstitucional**;
- [021](#), de 28/2/2002 - acrescenta o inciso XXXIV ao art. 63;
- [022](#), de 1º/4/2002 - altera o inciso XIII do art. 79 - **Declarada Inconstitucional**;
- [023](#), de 20/10/2003 - altera o inciso XII do art. 79;
- [024](#), de 2/6/2004 - altera o inciso I do § 1º do art. 10;
- [025](#), de 30/12/2004 - altera o *caput* do art. 40;
- [026](#), de 12/4/2005 - altera o *caput* do art. 91;
- [027](#), de 14/12/2005 - altera o § 1º do art. 14, o inciso III do art. 16, inclui os incisos VI a VIII no art. 19, altera o *caput* do art. 22, o § 1º do art. 27, o § 3º do art. 29 e o art. 31;
- [028](#), de 13/12/2006 - dá nova redação ao art. 135;
- [029](#), de 16/2/2007 - acrescenta o inciso XV no art. 28 do Ato das Disposições Transitórias;
- [030](#), de 11/6/2007 - revoga o § 1º do art. 29;
- [031](#), de 14/8/2007 - inclui os arts. 81-A, 81-B e 81-C;
- [032](#), de 13/12/2007 - revoga o inciso V do art. 24;
- [033](#), de 11/12/2008 - inclui no Título III o Capítulo VIII, com os arts. 53-A, 53-B, 53-C e 53-D;
- [034](#), de 25/5/2010 - revoga o artigo 180;
- [035](#), de 1º/6/2010 - revoga o inciso XI do artigo 28 do Ato das Disposições Transitórias;
- [036](#), de 14/6/2011 - dá nova redação ao § 2º do art. 16 e aos incisos I e II e § 1º do art. 20;
- [037](#), de 5/9/2013 - acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao art. 76;
- [038](#), de 25/6/2014 - altera a redação dos artigos 72, 113 e 335;
- [039](#), de 11/11/2014 - altera o inciso I do § 1º do art. 10;
- [040](#), de 22/9/2015 - altera o artigo 63, inciso X e insere as alíneas "a" e "b";
- [041](#), de 17/11/2015 - altera o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos - LOM, para alterar o prazo de carga para vereadores, de 48 (quarenta e oito) horas, para 5 (cinco) dias corridos;
- [042](#), de 18/12/2015 - dispõe sobre os pontos de ônibus de Guarulhos - **Declarada Inconstitucional**;
- [043](#), de 31/5/2016 - altera dispositivos dos arts. 322 e 327 da Lei Orgânica Municipal de Guarulhos - **Sub Judice - Adin**;
- [044](#), de 31/5/2016 - altera a redação da alínea b, do inciso x, do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, fazendo-se constar expressamente a vedação à reiteração de dilação de prazo para prestar informações à Câmara Municipal de Guarulhos, por parte do prefeito, quando já tiver sido anteriormente rejeitado pelo plenário da Câmara;
- [045](#), de 22/6/2017 - altera o artigo 107 da Lei Orgânica Municipal, que trata de eleição de servidor ao sindicato - **Declarada Inconstitucional**;
- [046](#), de 21/8/2018 - Inclui dispositivo na Lei Orgânica Municipal, permitindo ao vereador licenciar-se para assumir mandato eletivo estadual ou federal, na condição de suplente, pelo afastamento ou licença do titular;